

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

O FORPIBID teve nos dias 19 e 20 de fevereiro período de intenso trabalho em Brasília, nas frentes em que tem priorizado: reuniões com a CAPES e a criação da Frente Parlamentar em Defesa do PIBID e PIBID Diversidade.

O trabalho começou no dia 19 de fevereiro, junto ao Congresso Nacional, na busca das assinaturas necessárias para a constituição da Frente Parlamentar. Provavelmente em março, acontecerá o lançamento da Frente Parlamentar em defesa do PIBID e PIBID Diversidade, pois se está perto de atingir o número necessário para sua instalação. Sem dúvida será mais um canal importante de interlocução com o governo e garantias, se não no agora, mas no futuro que se anuncia.

Na reunião entre a DEB/CAPES e o FORPIBID, no dia 20, a pauta sugerida pelo FORPIBID confirmou-se poucos instantes antes do seu início do encontro: Avaliação e Editais. A prorrogação não entrou nesse contexto, porém foi tocada e rapidamente findada sob a alegação de ser um tema superado dentro da CAPES e do MEC e que não seria retomada naquela ocasião. Reforçamos que Instituições Formadoras e Escolas aguardam posicionamento oficial do fim desse ciclo de quase 10 anos atuação em parceria CAPES-IES-Redes. O diretor da DEB prometeu lançar nota oficial no portal da CAPES. Esse foi uma solicitação reiterada, o FORPIBID não é (e nem deveria) ser o porta voz daquela instância.

Acerca dos dois editais - PIBID e Residência Pedagógica, lançarão 40 mil vagas para para cada um, marcando a coexistência dos programas e, sobretudo, a permanência de um espaço conquistado e constituído por um coletivo que atua e reflete sobre a docência nesse país. Apresentaram a confirmação de um único edital para o PIBID, que envolveria todas as licenciaturas, inclusive as do campo, interculturais indígenas e quilombolas, a nosso ver um grande retrocesso, dadas as peculiaridades de realização das ações nesse âmbito. Insistimos que as condições de atendimento desse grupo de licenciaturas, que hoje compõem o PIBID Diversidade, deverão ser observadas. Enviaremos elementos que julgamos essenciais para que possam analisar e inserir nos dois editais no sentido de resguardar a permanência do PIBID nos espaços da Diversidade.

Outros aspectos foram apresentados e resumidamente detiveram-se a:

- 1) Divulgação dos editais do PIBID e Residência Pedagógica no dia 28 de fevereiro de 2018, em evento no Palácio do Planalto – trataremos mais adiante. O início das atividades está previsto para agosto, confirmando o calendário apresentado e divulgado por nós em janeiro de 2018, no informe 01/2018.
- 2) Confirmação da ideia do PIBID para estudantes de início do curso, com ingresso até o 4º semestre e o Residência para o tempo dos estágios, ingressando a partir 6º, indicamos flexibilizar esses limites. Em ambos, os estudantes poderão permanecer por até 18 meses. As IES necessitarão apresentar formas de reconhecimento da participação na integralização curricular, PIBID como Prática como Componente Curricular ou Atividade Curricular Complementar e o Residência como estágio. A Portaria 096/2013-CAPES será revogada e o PIBID passará a ser regido apenas pelo Decreto Federal nº 7219/2010. Haverá uma nova portaria que envolverá todas as bolsas da CAPES em complemento ao Decreto supracitado.
- 3) Modificação na proporcionalidade entre os participantes. Cada subprojeto, de acordo com nosso entendimento, só poderá ter no mínimo 24 ID e 3 supervisores para cada CA. O supervisor terá no mínimo 8 e no máximo 10 ID. Os atuais subprojetos com números menores deverão crescer ou criar propostas interdisciplinares. Perderemos os coordenadores de gestão de processos educacionais, outro grave retrocesso, um suporte administrativo e, especialmente, pedagógico que não contaremos logo em breve. Outra questão que não vencemos foi a permanência dos coordenadores e supervisores que atingirão os 96 meses, embora esse prazo não esteja no decreto que rege o PIBID, houve a sinalização que a medida não será flexibilizada, o que em alguns cursos/situações, inviabilizará a proposição de um subprojeto com pessoal que possui experiência na formação de professores.
- 4) Flexibilização, segundo informações da DEB, da exigência do documento com a política institucional para formação de professores das IES, podendo ser uma declaração sobre a elaboração de tal política, sem necessariamente apresentar um documento finalizado que atenda à todas as exigências da Portaria nº 158/2017-CAPES.
- 5) Publicação de edital específico para o custeio das propostas institucionais, cujos termos serão discutidos com a participação do FORPIBID. Foi adiantado que será destinado R\$ 7 milhões para que as IES concorram. Adiantamos que as propostas que envolvam as licenciaturas do Educação do Campo e as Interculturais Indígenas e Quilombola tenha resguardado especial atendimento. O Diretor Lenuzza afirmou que tem trabalhado para recompor os valores destinado ao custeio praticados no passado, bem como promover debate acerca dos valores das bolsas, há tempos ultrapassados, mas por ora não haverá alteração.
- 6) Participação, em IES particulares ou comunitárias, de licenciandos não atendidos pelo PROUNI, mas prioritárias a eles como uma novidade para os projetos institucionais dessas instituições.

Quanto ao Residência Pedagógica, a Capes adiantou poucas informações, o que impede de ter clareza de suas principais características. Além de ser voltado ao estágio, foi apresentada a estrutura do programa, muito semelhante a do PIBID, porém com outra nomenclatura (Docente orientador=CA; preceptor=supervisor; estagiário=ID), que poderá ainda sofrer alterações. FORPIBID questionou quanto ao perfil do docente orientador, se este precisará ser ou não professor de estágio da licenciatura, resposta que a Capes não soube dar frente aos nossos argumentos de falta de professores nas IES e o objetivo do RP, prioritariamente voltado ao Estágio. Em outros termos, *se o programa visa reformular o estágio, é possível outro docente responder por esta frente de atuação sem ser o professor da disciplina Estágio?* Outra questão foi sobre a pertinência de um único projeto institucional para as IES que irão aderir aos dois programas, já que o objetivo é fortalecer uma política institucional interna de cada instituição. Infelizmente, com ausência de quaisquer documentos fornecidos pela Capes, a discussão ficou difícil, pois não era a partir de uma proposta concreta de edital, ou Portaria, bem diferente dos editais anteriores vivenciados pela comunidade pibidiana. O FORPIBID avalia que esse deve ser um espaço a ser ocupado por nós, hoje coordenadoras e coordenadores do PIBID, buscando articulação entre os programas, pensando propostas institucionais articuladas em um único projeto de formação de professores, atendendo as demandas de cada uma das etapas formativas, o início do curso com o PIBID e o final do curso, com os estágios e o Residência Pedagógica.

Ao final da reunião, foi apresentado rapidamente o relatório do Grupo de Trabalho Avaliação do PIBID, com rápidas informações e esclarecimentos sobre composição do grupo, metodologia de trabalho e os resultados alcançados. No balanço geral, a avaliação sobre o PIBID foi positiva e o grupo apresentou algumas recomendações para aprimoramento do programa.

O lançamento dos editais do PIBID e Residência Pedagógica, cada um com 40 mil vagas para estudantes, e das 100 mil vagas para cursos de licenciatura no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2018, no salão Leste do Palácio do Planalto, segundo Ofício Circular nº 02/2018-DED/CAPES. O evento contará com a presidência (ou sua representação) de outro Fórum de coordenadores de programas fomentados pela CAPES, o que demonstra a relação diferenciada da CAPES com os representantes desses programas, pois o

FORPIBID não foi convidado. Apesar de avanços no diálogo, tal situação demonstra que FORPIBID não tem de fato o necessário e verdadeiro reconhecimento pela CAPES.

A luta pela prorrogação permanece, apesar da CAPES já fechar questão sobre o tema. Foram solicitadas audiências com o ministro da Educação: pelo FORPIBID e pelo coordenador da Frente Parlamentar, Deputado Chico Lopes e também por outros deputados federais, inclusive da base governista. Há a Petição Pública com 47.158 assinaturas reivindicando a prorrogação. Não deixamos de colocar essa reivindicação junto a CAPES em momento algum. Os prejuízos da interrupção do programa no primeiro semestre foram incansavelmente apresentados em todas as reuniões, sem que houvesse argumento consistente pela interrupção, já que não há restrições orçamentárias ou legais para a prorrogação.

Por último, cabe mais uma vez pedir o empenho de todos, no sentido de fazer chegar no Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, o pedido desse coletivo: *a reconsideração sobre a prorrogação da vigência dos editais 061 e 066/2013, PIBID e PIBID Diversidade, até o início do novo ciclo dos programas, previsto para agosto de 2018.*

O FORPIBID sabe do contexto difícil do país, da educação e espera que o compromisso assumido pelo Sr. Ministro Mendonça Filho leve-o a compreender a prorrogação do Pibid e Pibid Diversidade como o único caminho para o cenário que supere as adversidades e aponte para um reinício exitoso com a coexistência do PIBID e Residência Pedagógica.

Senhor Ministro, mesmo nas suas decisões finais à frente desta importante pasta, está em suas mãos a forma como entrará para história da educação desse país: como aquele que vislumbrou além do imediatismo pragmático e viu a injustificável interrupção de tão importante programa e reconsiderou a decisão de não prorrogação; ou aquele que não considerou relevante o pedido de reconsideração da prorrogação e não avaliou o impacto negativo da interrupção de um trabalho pedagógico inquestionável nos últimos dez anos. Os 70 mil bolsistas, as mais de 5 mil escolas e suas respectivas comunidades - representadas nas 318 mil assinaturas, entregues ao MEC, na audiência em dezembro passado - estão cientes de quem será a decisão final! Esse é o nosso apelo.

Saudações Pibidianas!